



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se extraordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou o Vereador Luiz Antonio para atuar como secretário *ad hoc*. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Israel e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 42ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 396/2021, do Gabinete do Prefeito,** apresentando o **Projeto de Lei 2297/2021 – Altera redação da Lei 2157/2014, que Reestrutura o RPPS do Município de Carandaí-MG e contém outras providências.** **Ofício 453/2021, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana,** apresentando os projetos: **Projeto de Lei Complementar 16/2021 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 127, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do parcelamento do solo urbano no âmbito do município de Carandaí e dá outras providências;** e **Projeto de Lei Complementar 17/2021 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 49, de 5 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Carandaí e contém outras providências.** **Ofício 460/2021, do Vereador Cor Jesus,** solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar 14/2021. **Ofício 479/2021, dos Vereadores Valério e Virgínia,** solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei 623/2021. **Ofício 480/2021, dos Vereadores Valério e Virgínia,** apresentando o **Projeto de Lei 626/2021 - Altera dispositivos da Lei nº. 2442, de 27 de outubro de 2021, que autoriza a instituição a Carteira Municipal de Identificação do Autista – CMIA, para as pessoas com transtornos espectro autista (TEA), residentes no município de Carandaí e dá outras providências.** **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

correspondência recebida, informando que estaria na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2281/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou os Projetos de Leis Complementares 16/2021 e 17/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Deferiu os Ofícios 460/2021 e 479/2021 e retirou de tramitação o Projeto de Lei Complementar 14/2021 e Projeto de Lei 623/2021. Encaminhou o Projeto de Lei 626/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2295/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2296/2021 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2391/2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí para o exercício de 2021, e dá outras providências.** A Vereadora Virgínia solicitou abstenção de votação. Em primeira e segunda discussão e votação, o projeto recebeu quatro votos favoráveis, quatro votos contrários e uma abstenção, tendo o Presidente desempatado pela aprovação do projeto. O Vereador Naamã solicitou que constasse em ata que ele não assinou o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da qual é membro; e que as orientações do Parecer Contábil do exercício de 2018 e do Comunicado SICOM nº. 14/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, recomendam atenção para a edição de leis orçamentárias com autorização de percentual de suplementação superior a 30%, que no entendimento do TCE/MG, aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento do Município. O Vereador Felipe Costa solicitou que constasse em ata a votação nominal do Projeto de Lei 2296/2021, que recebeu quatro votos favoráveis, dos Vereadores Éder, José Vicente, Luiz Antonio e Valério; quatro votos contrários, dos Vereadores Felipe Costa, Marcos Felipe, Naamã e Pedro Marconi; e uma abstenção, da Vereadora Virgínia. Tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentado parecer de redação final, o Presidente colocou o Projeto de Lei 2296/2021 em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a ausência do Vereador Israel Luiz e a presença dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Luiz Antonio Henriques Júnior, Secretário *ad hoc*, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 15 de dezembro de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
– Secretário *ad hoc* –